

= Portaria nº 529 =

O Senhor José Roberto Pires Rangel,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,  
Resolve:

Conceder a Sra. Ignez Monte Claro,  
Assistente do Jardim de Infância Municipal,  
30 (trinta) dias de licença de acordo com o  
art. 165, do Decreto-Lei nº 13.030 de 28 de outu-  
bro de 1942, a partir do dia 24 de corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 25 de maio de 1955

Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secreta-  
ria da Prefeitura Municipal, aos 25 de  
maio de 1955.

Serviço B. da Função  
Secretaria Intermun.